

matrícula
72.975

ficha
01

São Paulo, 20 de Dezembro de 1982

IMÓVEL: O apartamento nº 42, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do "Edifício Tulipa", Bloco 18, com frente para a passagem de pedestres com acesso pela Rua Alcindo Bueno de Assis, do Conjunto Habitacional do Tucuruvi, no Jardim Leonor Mendes de Barros, no 22º Subdistrito Tucuruvi, com a área útil ou privativa de 60,97 metros quadrados, área comum de garagem de 11,00 metros quadrados, correspondente a uma vaga determinada para guarda de um automóvel de passeio, com auxílio de manobrista, área comum de condomínio de 28,61 metros quadrados, e a área total construída de 100,58 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno uma quota parte ideal de 0,6692% do seu todo. Contribuinte Não Tem Cadastro.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO entidade autárquica, com sede nesta Capital, à Rua Bráulio Gomes, nº 81, CGC/MF. nº 61.024.170/0001-09:

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 9.539, R. 1 da matrícula nº 31.141; AV. 1 e R. 2 da matrícula nº 66.797, todas deste Registro. O Escrevente Habilitado, (Nelson Amoroso). O Oficial Interino,

R. 1 - 72.975 : São Paulo, 20 de dezembro de 1982.

TRANSMITENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO já qualificado como proprietário. (C.Q. do IAPAS nº 003.007 - série "G").

ADQUIRENTES: WALQUYRIA DE SIQUEIRA, brasileira, separada consensualmente, funcionária pública, RG. nº 6.482.928-SP e do CPF. nº 648.428.868/20; LUIZA GARCELAN CHICA, brasileira, viúva, vendedora, RG. nº 5.707.749-SP e do CIC. nº 758.902.918/15, ambas residentes e domiciliadas à Rua Alcindo Bueno de Assis, aptº 42, Edifício Tulipa, Bloco 18, Tucuruvi, nesta Capital.

- continua no verso -

matrícula

72.975

ficha

n1 verso

TITULO: Compra e Venda.

FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de 10 de setembro de 1982.

VALOR: R\$ 1.795.940,19 (Um milhão setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros e dezenove centavos), O-Escrevente Habilitado, (Nelson Amoroso). O Oficial Interino, (Nelson Amoroso).

R. 2 - 72.975 : São Paulo, 20 de dezembro de 1982,

DEVEDORES: WALQUYRIA DE SIQUEIRA, separada consensualmente e LUIZA GARCELAN CHICA, viúva, já qualificadas como adquirentes.

CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificado como proprietário.

TITULO: Hipoteca.

FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de 10 de setembro de 1982.

VALOR: R\$ 1.795.940,19 (Um milhão setecentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e nove cruzeiros e dezenove centavos), - equivalente em 24.03.82 à 1.235,20605 UPC's do BMH, pagáveis na forma constante do título, por meio de 240 prestações mensais, do valor inicial de R\$ 19.813,65, com juros anuais à taxa nominal de 9,1% e efetiva de 9,489%, vencida a primeira prestação em 24 de abril de 1982. O Escrevente Habilitado, (Nelson Amoroso). O Oficial Interino, (Nelson Amoroso).

AV. 3 - 72.975 : São Paulo, 20 de dezembro de 1982.

Do Instrumento Particular de 10 de setembro de 1982 verifica-se que os direitos creditórios da hipoteca constante do R. 2-da matrícula foram caucionados ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. O Escrevente Habilitado, (Nelson Amoroso). O Oficial Interino, (Nelson Amoroso).

- continue ficha nº 02 -

matrícula
72.975

ficha
02

São Paulo, 20 de Dezembro de 1982

cial Interino,

Av.4 - 72.975 - São Paulo, 14 de maio de 2003.

Nos termos do ofício de 13 de fevereiro de 2003, e revendo Decreto-Lei n.º 2291, de 21 de novembro de 1986, arquivado neste Registro, é feita esta averbação, para ficar constando que em virtude da extinção do credor caucionário BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO/BNH, todos os direitos decorrentes da caução averbada sob n.º 3 nesta matrícula, foram transferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. A Escrevente autorizada, _____ (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.5 - 72.975 - São Paulo, 14 de maio de 2003.

Nos termos do ofício referido na Av.4, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora caucionária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da caução averbada sob n.ºs 3 e 4. A Escrevente autorizada, _____ (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.6 - 72.975 - São Paulo, 14 de maio de 2003.

Nos termos do instrumento particular de 11 de março de 2003, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 2. A Escrevente autorizada, _____ (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

continua no verso

matrícula

72.975

ficha

002

Av.07 - 72.975 - São Paulo, 18 de novembro de 2003.

Da escritura de 05 de novembro de 2003, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2580, Páginas 287/290, consta que o imóvel da matrícula foi cadastrado pelo contribuinte nº 070.417.0144-1, conforme prova o aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

Av.08 - 72.975 - São Paulo, 18 de novembro de 2003.

Da certidão de casamento extraída em 13 de dezembro de 1988, do termo nº 31.165, livro B-77, fls. 34, pelo Registro Civil do 36º Subdistrito-Vila Maria, desta Capital, verifica-se que por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I Santana, desta Capital, datada de 20 de outubro de 1988, foi homologado o Divórcio da proprietária WALKYRIA DE SIQUEIRA, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, WALKYRIA GARCELAN CHICA. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

R.09 - 72.975 - São Paulo, 18 de novembro de 2003.

TRANSMITENTES: WALKYRIA GARCELAN CHICA, brasileira, funcionária pública aposentada, divorciada, RG nº 6.482.928-5-SSP/SP, CPF nº 648.428.868-20, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Alves Guimarães nº 980, aptº 122, Pinheiros; e LUIZA GARCELAN CHICA, brasileira, vendedora, viúva, RG nº 5.707.749-SSP/SP, CPF nº 758.902.918-15, residente e domiciliada nesta Capital na

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

72.975

FICHA

003

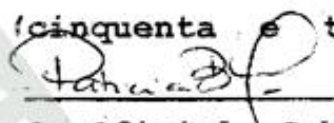

São Paulo, 18 de Novembro de 2003

Rua Amália de Noronha nº 383, apto. 9, Jardim América.

ADQUIRENTE: ROMEIRO EDUARDO DE SOUZA DONASSAN,
brasileiro, administrador de empresas, solteiro, maior, RG
nº 13.853.875-X-SSP/SP, CPF nº 021.841.398-07, residente e
domiciliado nesta Capital na Avenida Água Fria nº 892,
apto. 04, Bairro da Água Fria.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de novembro de 2003, do
23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2580, Páginas
287/290.

VALOR: R\$ 153.000,00 (cinquenta e três mil reais). A
Escrevente autorizada,  (Patricia Batista
Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, 
(Nelson Amoroso).

Av.10 - 72.975 - São Paulo, 21 de agosto de 2017.

(prenotação nº. 806.118 - 09/08/2017).

Por requerimento de 09 de agosto de 2017, instruído pela
certidão emitida em 02 de agosto de 2017, assinada
digitalmente por Maria Rita da Silva, Escrivão Judicial I
do Cartório da 2º Vara Cível do Foro Regional V - São
Miguel Paulista, desta Capital, e nos termos do artigo
828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a
presente averbação para ficar constando a existência da
ação de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel,
distribuída em 08 de outubro de 2013 e admitida em juízo
- processo nº 0020388-50.2016.8.26.0005 no valor de R\$
116.008,55 que ANME ABOU AMCHE KADDOURA, CPF nº
142.324.958-51, move contra RODRIGO LEITE ORNELAS, CPF nº
266.004.498-88; ROSEMEIRE COELHO, CPF nº 116.730.398-98;

Continua no Verso

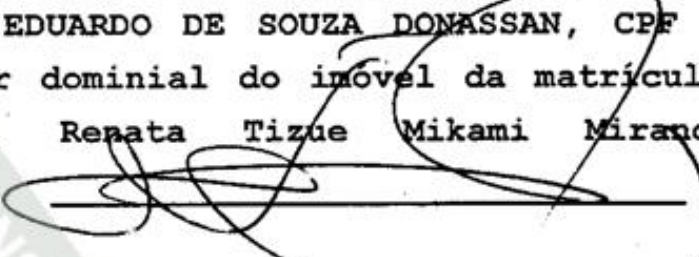
MATRÍCULA

72.975

FICHA

003

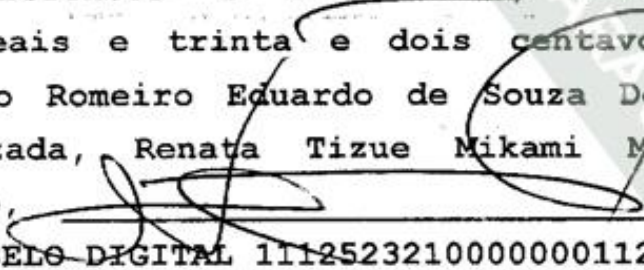
VERSO

e ROMEIRO EDUARDO DE SOUZA DONASSAN, CPF n° 021.841.398-07, titular dominial do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:25B38BE77A081893AFC0A6158397C7C7#

Av.11 - 72.975 - São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 848.598 - 01/02/2019

Por Certidão eletrônica PH000249608 passada em 01 de fevereiro de 2019 (13:37:03) emitida por Raquel de Oliveira Medeiros, Escrevente Técnico Judiciário do 2º Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0020388-50.2016.8.26.0005, que os autores CASTIBER CONSULTORIA E IMOBILIARIA LTDA-ME, CNPJ n° 09.194.799/0001-79; e ANME ABOU AMCHE KADDOURAH, CPF n° 142.324.958-51, movem contra os réus RODRIGO LEITE ORNELAS, CPF n° 266.004.498-88, ROSEMEIRE COELHO, CPF n° 116.730.398-98; e ROMEIRO EDUARDO DE SOUZA DONASSAN, CPF n° 021.841.398-07, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 320.977,32 (trezentos e vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo nomeado depositário Romeiro Eduardo de Souza Donassan. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000011217919W)

#MD5:8754E7DAD05EF9D1467BC1A37C374BA6#